



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.240/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 043/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

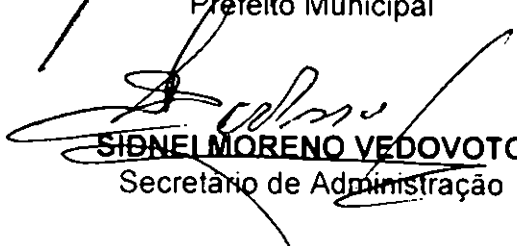
RESOLVE:

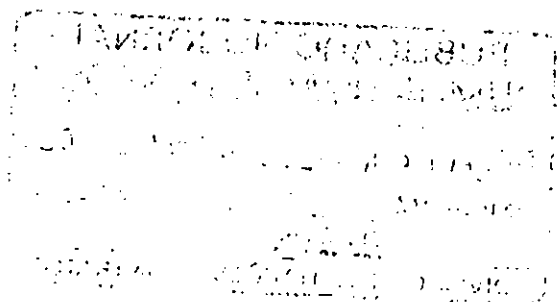
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 043/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para a prestação de serviços de limpeza manual com máquina costeira (roçada) de vegetação tipo densa, em terrenos deste Município e Distritos, tanto de propriedade do Município como de particulares, com retirada e transporte dos resíduos e entulho, com destinação em local apropriado indicado pelo Município., tendo sido declarada vencedora a empresa **C. E. BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de novembro de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/11 2023 DE N.º 12.868
UMUARAMA 07/11 2023
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS